



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

Ofício nº 025/2022

Pracinha/SP, 16 de fevereiro de 2022

À Sua Excelência

Alan Gonçalves Maia

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pracinha

Excelentíssimo Senhor:

Vimos por meio deste encaminhar o seguinte Projetos de lei:

- Projeto de Lei Municipal nº 006: **“Que autoriza contribuição no valor de R\$ 9.600,00 à A.P.A.E.(ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS) de Lucélia, e dá outras providências.”**”.

- Projeto de Lei Municipal nº 007: **“Que abre na Contabilidade, Crédito Adicional Suplementar, especifica e da outras providencias”**”.

- Projeto de Lei Municipal nº 008: **“Que abre na Contabilidade, Crédito Adicional Suplementar, especifica e da outras providencias”**”.

- Projeto de Lei Municipal nº 009: **“Que autoriza contribuição no valor de R\$ 43.632,00 (quarenta e três mil e seiscentos e trinta e dois reais) ao LAR BATISTA DE CRIANÇAS do Município de INÚBIA PAULISTA (SP), e dá outras providências.”**”.

Requer-se à Vossa Excelência que dentro das possibilidades administrativas desse Poder Legislativo, bem como após a devida concordância dos demais pares que o compõe, o projeto de Lei nº 007 e nº 008 sejam apreciados e votados em *Regime de Urgência Especial*, nos termos da Lei Orgânica do Município de Pracinha e dos Estatutos dessa Casa de Leis.

Contando com a Vossa compreensão e pronto atendimento a presente solicitação, agradecemos, prevalecendo-nos desta oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Maurilei Aparecido Dias da Silva
Prefeito Municipal

 Câmara Municipal de Pracinha - SP

Nº Protocolo:

0E-R-172-16-02-2022

Etiqueta: 220

Data:

16/02/2022 - 14:39:54

Gerada por: Alcione Pereira da
Silva Brito

Consulta pelo site:

<https://www.camarapracinha.sp.gov.br/consulta-protocolo>

